



**ATA RESULTADOS DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E
ELABORAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

28 de julho de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2026

Júri: Diretor de
Departamento, 
Manuel de Carvalho
Santos, pela Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga 



Ata de resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da
Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, Ângelo Manuel de Carvalho Santos, como presidente, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

A Entrevista de Avaliação de Competências, realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2026, visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, definidas da Ata n.º 1.

Neste seguimento, o Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo, que faz parte integrante da presente ata e publicitar a mesma em local visível e público do Edifício Paços do Concelho de Anadia, sito na Praça do Município de Anadia, junto à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia em www.cm-anadia.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o



entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que efetue a notificação aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de correio eletrónico constante na formalização da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3557/2026/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2026.

Resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato(a)	Classificação
Carla Sofia Pereira Gonçalves	14,00
Carolina Gautier Santiago Esteves	15,50
Carolina Vidal Pires	15,50
Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues	17,00
Joana Valéria Resende Ferreira	17,00
Lucília Madalena Soares de Matos Ferreira	17,00
Margarida Figueiredo Seco	17,00
Pedro Manuel Tavares Alves	12,50
Rita Alexandra dos Santos Cruz	12,50
Rita Neves dos Santos	13,00

Candidatos Excluídos:

- Não há.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos inframencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:



Candidato(a)	PC	EAC	CF
Carla Sofia Pereira Gonçalves	18,00	14,00	16,80
Carolina Gautier Santiago Esteves	10,00	15,50	11,65
Carolina Vidal Pires	16,00	15,50	15,85
Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues	18,00	17,00	17,70
Joana Valéria Resende Ferreira	10,00	17,00	12,10
Lucília Madalena Soares de Matos Ferreira	10,00	17,00	12,10
Margarida Figueiredo Seco	12,00	17,00	13,50
Pedro Manuel Tavares Alves	10,00	12,50	10,75
Rita Alexandra dos Santos Cruz	10,00	12,50	10,75
Rita Neves dos Santos	16,00	13,00	15,10

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	CF	Obs.
1.º	Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues	17,70	----
2.º	Carla Sofia Pereira Gonçalves	16,80	----
3.º	Carolina Vidal Pires	15,85	----
4.º	Rita Neves dos Santos	15,10	----
5.º	Margarida Figueiredo Seco	13,50	----
6.º	Joana Valéria Resende Ferreira	12,10	a)
7.º	Lucília Madalena Soares de Matos Ferreira	12,10	
8.º	Carolina Gautier Santiago Esteves	11,65	----
9.º	Pedro Manuel Tavares Alves	10,75	a)
10.º	Rita Alexandra dos Santos Cruz	10,75	

a) Aplicado critério de ordenação preferencial "2.º Os candidatos com menor idade", conforme definido pelo Júri na Ata de Definição de Critérios

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

- Ana Catarina Marques Simões, Andreia Sofia Veríssimo Soares, Armando José de Castro Monteiro, Bárbara da Silva Lopes Coelho, Cátia Liliana da Costa Sousa, Diana Isabel Carvalho Mendes Valadares e Patrícia Filipa Barreto Ferreira – O(a) candidato(a) não compareceu na data



e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202602/0490;

- Heloísa Alexa Calado Lopes Areosa Rodrigues – A candidata obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202602/0490;
- Alice Ferreira Pinto Dias Rato – A candidata não compareceu na data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202602/0490.

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 28 de julho de 2026

O JÚRI:

Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____